



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 003/2016

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **03.503.440/0001-50** neste ato representada pelo Presidente **RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 91.590.661/0001-70, representado neste ato pelo seu sócio-gerente, Sr. **Derli Pereira**, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato nº 003/2016, datado de 09 de junho de 2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De conformidade com a “**CLÁUSULA QUARTA**”, itens **4.1 e 4.2**, do Contrato 003/2016, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2019, sendo reajustado o valor mensal, pela prestação dos serviços de acesso à Internet objeto do contrato, para **R\$ 314,87** (trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) com base no IGP-M (7,64%), totalizando o valor anual em **R\$ 3.778,44** (três mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o item 3.9, da **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.9. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
PROJETO/ATIVIDADE - Administração e elaboração legislativa
33.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação
33.90.40.13.00.00.00.0001 – Comunicação de Dados

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Barão do Triunfo/RS, 05 de junho de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo.
CONTRATANTE

DERLI PEREIRA

Conectsul Comércio e Serviços LTDA.
CONTRATADA